
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**Psicologia B****maio 2023**

Prova 340 | **2023**

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa ao Exame de Equivalência à Frequência da disciplina de **Psicologia B**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Psicologia B e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

Competências a avaliar:

- Compreender a especificidade da Psicologia;
- Esclarecer a compreensão adequada de um conceito mediante a sua definição, exemplificação e contextualização;
- Mobilizar conhecimentos para fundamentar ideias e argumentar;
- Adotar quadros de referência teóricos relativamente aos processos individuais, sociais e culturais;
- Analisar, avaliar, relacionar, identificar teorias, fenómenos, comportamentos e situações;
- Desenvolver as capacidades de problematizar e de avaliar criticamente teorias, situações e comportamentos;
- Usar vocabulário científico adequado;
- Utilizar o estilo apropriado à natureza e à complexidade do tema;
- Organizar os conteúdos de forma coerente e apropriada.

Caracterização da prova

Tipo de prova

- Escrita

Estrutura

- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.
- A prova é cotada para 200 pontos.
- A prova está organizada por grupos de itens.
- A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta restrita e extensa).
- A tipologia de itens, o número e a cotação por item e a distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.
- Os grupos e os itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Grupo	Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
I	Itens de seleção	Escolha múltipla	10	10x4 = 40 pontos
II	Itens de construção	Resposta restrita	4	4x30 = 120 pontos
III		Resposta extensa	1	1x40 = 40 pontos

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Duração

- A prova tem a duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

No grupo I

- Itens de seleção
- A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
- Em cada item, se o aluno apresentar mais do que uma opção, ou se o número do item e/ou a letra da alternativa forem ilegíveis, a cotação da resposta será zero.

Nos grupos II e III

- Itens de construção
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita e extensa encontram-se organizados por níveis de desempenho, Quadro 2. É atribuída a cada um desses níveis uma dada pontuação.
- É atribuída a classificação de zero pontos a qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.
- No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.
- A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia da disciplina, da adequada utilização dos documentos apresentados e do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.
- 80% da pontuação de cada item é atribuída aos conteúdos expressos.

- 20% da pontuação de cada item é atribuída à forma como a resposta estiver estruturada: clareza e sequência lógica das ideias.

Quadro 2 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou ortografia, ou com erros esporádicos que não afetem a inteligibilidade e/ou sentido do discurso.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou ortografia que possam conduzir a alguma perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição com deficiências de estruturação e com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

Escariz, 16 de maio de 2023